



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.660, de 19 de março de 2026.

Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026 e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.960, de 08/07/2025, Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025, Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025, e Lei Municipal nº 2.001, de 19/03/2026, **DECRETA**:

Art. 1º. Conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.001, de 19 de março de 2026, fica incluído ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2026-2029 (Lei Municipal nº 1.960, de 08/07/2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), assim como aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – .SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1432 – Investimentos em Estradas Municipais-Pontes e Bueiros		
Elem. Despesa:	3.44.40.42.00.00.00.25000001 – Auxílios.	R\$	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$	80.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, superávit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.	R\$	80.000,00
---	------------	------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 19 dias do mês de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 19/03/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 19/03/2026.